



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL n.º 053, de 05 de abril de 2017.

Concede Férias-Prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 114 a 119 da Lei n.º 150/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

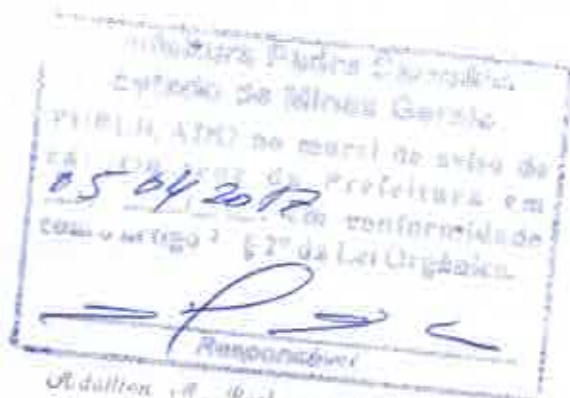
Resolve:

Artigo 1º - Conceder à Servidora **ROSIMAR FRANCISCO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – PA-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as suas Férias-prêmio, para gozo no período de 01/03/2017 a 29/05/2017, relativamente ao período aquisitivo de 07/02/2009 a 01/12/2014, nos termos dos artigos 114 a 119, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal



Adalton A. Barbosa - Tenente
M-3.595.170 SSP/MG
Esp. 24/10/83